

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone:(088)814.1212
CGC:23.444.698/0001-30 CGF:06.920389-0
Banabuiú – Ceará

LEI N° 257/99 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA
DESTA CIDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente de rua Egidio Paulo da silva, a rua que parte da rua João Pereira de Castro, chegando seu término na avenida Antônio Ferreira, cuja avenida sem denominação oficial,

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Assinada da Câmara Municipal de Banabuiú, 25 de junho de 1999.

Tereza Rodrigues Lemos
TEREZA RODRIGUES LEMOS
Presidenta

Antônio Alves dos Santos
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
2º Secretário